



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

Referenda a Portaria nº 408, de 29 de agosto de 2007, do Magnífico Reitor, que aprovou, *ad referendum* do egrégio Conselho Superior, a criação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Normal Superior, UAB/MEC.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando a Resolução nº 14/2007, de 10/07/07 do egrégio Conselho Setorial de Graduação, o constante do Processo 23071.005497/2007-07, e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2007, e na conformidade com o previsto no art. 27 do Estatuto da UFJF, **RESOLVE:**

Art. 1º – Referendar a Portaria nº 408, de 29 de agosto de 2007, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, que aprova a criação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Normal Superior, com oferta em uma única vez, de 350 (trezentos e cinquenta) vagas distribuídas igualmente entre os Pólos de Apoio Presencial do Projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), situados nos Municípios de Bicas, Boa Esperança, Coromandel, Ilícínea, Pescador, Salinas e Santa Rita de Caldas, no estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2007

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor